



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Gabinete do Vereador **Julio Campanha** (PRB)

INDICAÇÃO Nº 512/2017

Data: 20/12/2017

Processo: 767

Considerando que aumento de veículos em determinada via foi acima do normal.

Considerando a grande movimentação de veículos não autorizado, (caminhões) em devidas vias públicas.

Considerando que mesmo com a sinalização de proibição adequada, não obtemos êxito, podendo causar sérios riscos de acidentes aos condutores, transeuntes e principalmente ao meio ambiente.

Considerando que é previsto na lei 9.503/1997, artigo 21º, compete aos órgãos e entidades executivas rodoviárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição: INCISO III, implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário;

Indico nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em caráter de urgência, a elaboração e viabilização de projeto da **implantação de delimitador de altura na Estrada das Veredas- Jardim São Francisco – Parque da Várzea.**

CAMARA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES, 20 de Dezembro de 2017

JULIO CESAR CAMPANHA

VEREADOR